



**MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA**

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS

Nome da autoridade competente: ALISON RAMON SANTOS E SILVA

Número do CPF: ***.604.833-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inclusão Socioeconômica - SISEC, Departamento de Apoio ao Empreendedorismo - DAE.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/00001 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - MDS.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA

Nome da autoridade competente: CARLOS CÉSAR TEIXEIRA

Número do CPF: ***.580.103-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 158128/26408 - Reitoria/IFMA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 158128/26408 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA

3. OBJETO: Fomentar a Formação Profissional e Capacitação para o trabalho de jovens, adultos do Município de São José de Ribamar - MA, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

METAS	ETAPAS	AÇÕES
<p>Meta 1. Realizar qualificação profissional de 200 pessoas do Município de São José de Ribamar/MA inscritos no CadÚnico.</p>	<p>Etapa 1.1. Realização de curso de Cabeleireiro para 40 pessoas, em 1 turma, com carga horária de 400 h/a, sendo 4 h/a dia durante 100 dias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Seleção da equipe técnica do projeto; - Realização de planejamento pedagógico para alinhamento e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso; - Seleção e matrícula dos alunos; - Realização da formação teórica e prática dos alunos; - Execução, acompanhamento e avaliação da realização dos cursos; - Emissão de relatórios trimestrais e consolidado da execução do TED e realização dos cursos, com prazo de entrega a ser acordado com a SISEC/MDS; e prestação de contas.
	<p>Etapa 1.2. Realização de curso de Manicure e Pedicure para 40 pessoas, em 1 turma, com carga horária de 160 h/a, sendo 4 h/a dia durante 40 dias.</p>	
	<p>Etapa 1.3. Realização de curso de Pizzaiolo para 40 pessoas, em 1 turma, com carga horária de 160 h/a, sendo 4 h/a dia durante 40 dias.</p>	
	<p>Etapa 1.4. Realização de curso de Salgadeiro para 40 pessoas, em 1 turma, com carga horária de 160 h/a, sendo 4 h/a dia durante 40 dias</p>	
	<p>Etapa 1.5. Realização de curso de Programador Web para 40 pessoas, em 1 turma, com carga horária de 200 h/a, sendo 4 h/a dia durante 50 dias.</p>	

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1. Caracterização dos interesses recíprocos

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), comprometido com o bem-estar dos cidadãos brasileiros, atua no combate à exclusão social, promovendo ações que incluem qualificação profissional e apoio ao empreendedorismo, entre outras iniciativas. Ao investir em capacitação de qualidade, acessível a todas as pessoas em situação de vulnerabilidade social, o MDS proporciona oportunidades aos indivíduos marginalizados, oferecendo-lhes as ferramentas necessárias para melhorar sua qualidade de vida.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) é uma instituição que se dedica ao ensino, pesquisa e extensão, tendo como missão produzir, disseminar e aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos, buscando participar integralmente na formação do cidadão, tornando-a mais completa e visando à sua total inserção social, política, cultural e ética.

Dessa forma, esse projeto de capacitação passa a ser um ponto de intersecção entre o MDS e o IFMA, sendo de interesse recíproco o alcance do objetivo que será a qualificação profissional das pessoas em situação de vulnerabilidade social beneficiárias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do governo Federal – CadÚnico, especialmente as do Programa Bolsa Família.

5.2. PÚBLICO ALVO:

Jovens e adultos do município de São José de Ribamar - MA, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), especialmente os beneficiários do Programa Bolsa Família.

5.3. PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Público-alvo com baixas condições de empregabilidade e obtenção de renda.

5.4. RESULTADOS ESPERADOS:

Cursos de qualificação profissional realizados oportunizando-se aos participantes melhoria das suas condições de empregabilidade e obtenção de renda.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Custos operacionais da Fundação de Apoio

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS/PRODUTOS	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Início	Fim
Meta 1. Realizar qualificação profissional de 200 pessoas do Município de São José de Ribamar/MA inscritos no CadÚnico.	<p>Etapa 1.1. Realização de curso de Cabeleireiro para 40 pessoas, em 1 turma, com carga horária de 400 h/a, sendo 4 h/a dia durante 100 dias.</p> <p>Produto da Etapa 1.1. 40 pessoas qualificadas, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, datas, nº do TED, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos e pesquisa de satisfação dos participantes.</p>	aluno	40	R\$ 5,41 por aluno/curso R\$ 2.164,00 por aluno/curso	R\$ 86.560,00	03/2024	03/2025

<p>Etapa 1.2. Realização de curso de Manicure e Pedicure para 40 pessoas, em 1 turma, com carga horária de 160 h/a, sendo 4 h/a dia durante 40 dias.</p> <p>Produto da Etapa 1.2. 40 pessoas qualificadas, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, datas, nº do TED, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos e pesquisa de satisfação dos participantes.</p>	aluno	40	R\$ 8,14 por aluno R\$ 1.302,40 por aluno/curso	R\$ 52.096,00	03/2024	03/2025
<p>Etapa 1.3. Realização de curso de Pizzaiolo para 40 pessoas, em 1 turma, com carga horária de 160 h/a, sendo 4 h/a dia durante 40 dias.</p> <p>Produto da Etapa 1.3. 40 pessoas qualificadas, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, datas, nº do TED, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos e pesquisa de satisfação dos participantes.</p>	aluno	40	R\$ 7,73 por aluno/hora R\$ 1.236,80 por aluno/curso	R\$ 49.472,00	03/2024	03/2025
<p>Etapa 1.4. Realização de curso de Salgadeiro para 40 pessoas, em 1 turma, com carga horária de 160 h/a, sendo 4 h/a dia durante 40 dias.</p> <p>Produto da Etapa 1.4. 40 pessoas qualificadas, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, datas, nº do TED, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e</p>	aluno	40	R\$ 8,37 por aluno/hora R\$ 1,339,20 por aluno/curso	R\$ 53.568,00	03/2024	03/2025

telefone), vídeos e pesquisa de satisfação dos participantes.							
<p>Etapa 1.5. Realização de curso de Programador Web para 40 pessoas, em 1 turma, com carga horária de 200 h/a, sendo 4 h/a dia durante 50 dias.</p> <p>Produto da Etapa 1.5. 40 pessoas qualificadas, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, datas, nº do TED, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos e pesquisa de satisfação dos participantes.</p>	aluno	40	R\$ 7,31 por aluno/hora R\$ 1.467,00 por aluno/curso	R\$ 58.680,00	03/2024	03/2025	
TOTAL DO PROJETO				R\$ 300.176,00			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
março/2024	R\$ 300.176,00
TOTAL	R\$ 300.176,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS INDIRETOS	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 272.176,00
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais.	Sim	R\$ 28.000,00
TOTAL DO PROJETO		R\$ 300.176,00

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO

Meta	Etapas para realização da Meta	ITEM DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

Meta 1 Qualificação de 200 jovens e adultos	Etapa 1.1. Realização de curso de Cabeleireiro para 40 pessoas, em 1 turma, com carga horária de 400 h/a, sendo 4 h/a dia durante 100 dias.	Fundação de Apoio	3.3.90.39	unidade	1	8.539,00	8.539,00
		Responsável Técnico pelo Projeto	3.3.90.39	homem/hora	160	44,00	7.040,00
		Coordenador	3.3.90.39	homem/hora	160	35,00	5.600,00
		Supervisor	3.3.90.39	homem/hora	160	30,00	4.800,00
		Professor	3.3.90.39	hora/aula	400	60,00	24.000,00
		Material Didático	3.3.90.39	unidade	1	7.681,00	7.681,00
		Material de Divulgação	3.3.90.39	unidade	1	300,00	300,00
		Lanche e Transporte para alunos	3.3.90.39	mês	6	4.000,00	24.000,00
		Camiseta	3.3.90.39	unidade	40	35,00	1.400,00
		Crachá	3.3.90.39	unidade	40	5,00	200,00
		Material de Consumo	3.3.90.39	unidade	1	3.000,00	3.000,00
		Etapa 1.2. Realização de curso de Manicure e Pedicure para 40 pessoas, em 1 turma, com carga horária de 160 h/a, sendo 4 h/a dia durante 40 dias.	Fundação de Apoio	3.3.90.39	unidade	1	5.087,00
Responsável Técnico pelo Projeto	3.3.90.39		homem/hora	120	44,00	5.280,00	
Coordenador	3.3.90.39		homem/hora	120	35,00	4.200,00	
Supervisor	3.3.90.39		homem/hora	120	30,00	3.600,00	
Professor	3.3.90.39		hora/aula	160	60,00	9.600,00	
Material Didático	3.3.90.39		unidade	1	7.160,00	7.160,00	
Material de Divulgação	3.3.90.39		unidade	1	300,00	300,00	
Lanche e transporte para alunos	3.3.90.39		mês	3	4.000,00	12.000,00	
Camiseta	3.3.90.39		unidade	40	35,00	1.400,00	
Crachá	3.3.90.39		unidade	40	5,00	200,00	
Material de Consumo	3.3.90.39	unidade	1	3.269,00	3.269,00		
Etapa 1.3. Realização de curso de Pizzaiolo para 40 pessoas, em 1 turma,	Fundação de Apoio	3.3.90.39	unidade	1	4.413,00	4.413,00	

com carga horária de 160 h/a, sendo 4 h/a dia durante 40 dias.	Responsável Técnico pelo Projeto	3.3.90.39	homem/hora	120	44,00	5.280,00
	Coordenador	3.3.90.39	homem/hora	120	35,00	4.200,00
	Supervisor	3.3.90.39	homem/hora	120	30,00	3.600,00
	Professor	3.3.90.39	hora/aula	150	60,00	9.000,00
	Material Didático	3.3.90.39	unidade	1	6.579,00	6.579,00
	Material de Divulgação	3.3.90.39	unidade	1	300,00	300,00
	Lanche e Transporte para alunos	3.3.90.39	mês	3	4.000,00	12.000,00
	Camiseta	3.3.90.39	unidade	40	35,00	1.400,00
	Crachá	3.3.90.39	unidade	40	5,00	200,00
Etapa 1.4. Realização de curso de Salgadeiro para 40 pessoas, em 1 turma, com carga horária de 160 h/a, sendo 4 h/a dia durante 40 dias.	Material de Consumo	3.3.90.39	unidade	1	2.500,00	2.500,00
	Fundação de Apoio	3.3.90.39	unidade	1	4.413,00	4.413,00
	Responsável Técnico pelo Projeto	3.3.90.39	homem/hora	140	44,00	6.160,00
	Coordenador	3.3.90.39	homem/hora	140	35,00	4.900,00
	Supervisor	3.3.90.39	homem/hora	140	30,00	4.200,00
	Professor	3.3.90.39	hora/aula	160	60,00	9.600,00
	Material Didático	3.3.90.39	unidade	1	7.695,00	7.695,00
	Material de Divulgação	3.3.90.39	unidade	1	300,00	300,00
	Lanche e Transporte para alunos	3.3.90.39	mês	3	4.000,00	12.000,00
	Camiseta	3.3.90.39	unidade	40	35,00	1.400,00
Etapa 1.5. Realização de curso de Programador Web para 40 pessoas, em 1 turma, com carga horária de 200 h/a,	Crachá	3.3.90.39	unidade	40	5,00	200,00
	Material de Consumo	3.3.90.39	unidade	1	2.500,00	2.500,00
	Fundação de Apoio	3.3.90.39	unidade	1	5.548,00	5.548,00
	Responsável Técnico pelo Projeto	3.3.90.39	homem/hora	150	44,00	6.600,00
Coordenador	3.3.90.39	homem/hora	150	35,00	5.250,00	

sendo 4 h/a dia durante 50 dias.	Supervisor	3.3.90.39	homem/hora	150	30,00	4.500,00
	Professor	3.3.90.39	hora/aula	200	60,00	12.000,00
	Material Didático	3.3.90.39	unidade	1	5.582,00	5.582,00
	Material de Divulgação	3.3.90.39	unidade	1	300,00	300,00
	Lanche e Transporte para alunos	3.3.90.39	mês	4	4.000,00	16.000,00
	Camiseta	3.3.90.39	unidade	40	35,00	1.400,00
	Crachá	3.3.90.39	unidade	40	5,00	200,00
	Material de Consumo	3.3.90.39	unidade	1	1.300,00	1.300,00
TOTAL DO PROJETO						R\$ 300.176,00

12. PROPOSIÇÃO

São Luís - MA, na data de assinatura do documento

Assinatura Eletrônica

CARLOS CÉSAR TEIXEIRA

Reitor IFMA - Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data de assinatura do documento

Assinatura Eletrônica

ALISON RAMON SANTOS E SILVADiretor do Departamento de Apoio ao Empreendedorismo/SISEC/MDS
Unidade Descentralizadora

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Alison Ramon Santos e Silva, Diretor(a)**, em 19/03/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15188743** e o código CRC **F218DEF4**.